



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

**PORTARIA Nº 418/2022**

O Sr. Vilmar Oliveira, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, com suas respectivas atribuições, para atuar como **Gestor** e para compor a **Comissão de Seleção, de Inexigibilidade e de Dispensa ao Chamamento Público e Comissão de Monitoramento e Avaliação** para analisar o processo das entidades abaixo nominadas, relativo às Emendas Impositivas 2021 com execução em 2022, conforme memorando nº 50/2022 da Secretaria Municipal de Coordenação, Planejamento e Meio Ambiente.

Liga Feminina de Combate ao Câncer de Rosário do Sul  
Associação de Equoterapia de Rosário do Sul - RS  
Associação dos Moradores do Bairro Adroaldo Rodrigues e Prates/RS  
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais  
Formigueiro da Fraternidade - Lar do Idoso  
Centro Terapêutico Desafio Jovem Esperança  
Associação de Moradores de Rosário do Sul - ONG Renascer  
Grupo de Educação e Beneficência - GEB  
Associação das Mulheres Rosarienses Ana Terra  
Centro Espiritual Dr. Adolph Fritz

**COMISSÃO DE SELEÇÃO, DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA AO CHAMAMENTO PÚBLICO:**

Érica Paines de Quadros  
Kelly Cristina da Costa Leão  
Laerte Ferrador Riso

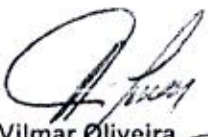
**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**

Inocência Bagesteiro de Lima  
Tiago de Menezes Vieira  
Alex Sandro Kessner Fagundes

**GESTOR DA PARCERIA:**

Álvaro Pereira Gonçalves

**GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 04 de maio de 2022.**

  
Vilmar Oliveira

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

  
Claudinei de Coudo Guimarães,  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Rua: Amaro Souto, 2203 - Centro  
Fone: (55) 3231-4564  
E-mail: administracao@prefeituradosul.com.br

8x  
de

Vistos,

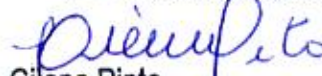
A entidade entregou Plano de Trabalho e documentos indicados para tornar-se apta a receber Recurso Impositivo, destinado pelo Legislativo no valor total de R\$ 76.095,58, para execução no Exercício 2022.

Ocorre que a Associação solicitou prorrogação da apresentação da Prestação de Contas do recurso impositivo repassado em 2020/2021 (através do requerimento de 05/01/2022 protocolado sob o nº 0055/2022). Tal pedido foi deferido. Assim, o Termo de Colaboração 235/2021 foi aditivado, passando o seu prazo de vigência para até 31/07/2022, (conforme dispõe o artigo 57 da lei 13.019/2014).

Assim sendo, o presente feito somente terá prosseguimento no momento em que a associação apresentar, prova de que a entidade não tem nenhuma pendência relativa a prestações de contas de recursos anteriormente recebidos no âmbito de parcerias.

Com a apresentação da negativa mencionada, encaminhe-se os autos para a Comissão de Seleção (Portaria 418/2022) para análise e formulação de parecer.

Rosário do Sul, 22 de junho de 2022.



Cilene Pinto

Chefe Dep. de Coordenação e Orçamento

Port. 995/2021

Sec. Mun. Planejamento

Vistos

Encaminha-se os autos à **Érica Quadros, Kelly Leão e Laerte Risso**, membros da Comissão de Seleção, de Inexigibilidade e de Dispensa ao Chamamento Público para que analisem o Plano de Trabalho e os documentos acostados pela Associação, bem como expeçam Parecer nos moldes da Lei 13.019/14, observando o artigo 35, incisos V e suas alíneas, devendo quando da elaboração do documento, discorrer acerca de todas as exigências elencadas no referido dispositivo legal, **no prazo improrrogável de 7 dias úteis**.

Após, realizada a análise e emitido o Parecer, devolva-se os autos à Secretaria de Coordenação e Planejamento para prosseguimento.

Rosário do Sul, 12 de agosto de 2022.



Cilene Pinto

Chefe Dep. de Coordenação e Orçamento

Port. 995/2021

Sec. Mun. Planejamento